



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 05° D.P. JUNDIAI

FOLHA:1

Boletim No.: 338/2020

INICIADO:12/03/2020 16:42e EMITIDO:12/03/2020 17:20

2ª Via

JRLQOXCBEDEFJ[a

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Espécie: Outros - não criminal

Natureza: Outros não criminal

Consumado

Local: AVENIDA antonio frederico ozanan, 11000 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 13213-100 - JUNDIAI - SP

Tipo de local: Centro Comerc./Empresarial - Estacionamento

Circunscrição: 05 D.P. - JUNDIAI

Ocorrência: 12/02/2020 às 22:00 horas

Comunicação: 12/03/2020 às 16:42 horas

Elaboração: 12/03/2020 às 16:42 horas

Flagrante: Não

Declarante:

- EWERTON DA SILVA - Presente ao plantão - RG: 32992393-SP
emitido em 16/10/2015 - Exibiu o RG original: Sim
Pai: JOAO BOSCO DA SILVA - Mãe: SILVIA SILVA - Natural de: CRUZEIRO -SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 07/10/1976
43 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: AJUDANTE DE MOTORISTA
CPF: 28779294855 - Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca
Olhos: Castanhos claros - Cor do cabelo: Castanhos claros

Autor:

- AUTOR 1 - DESCONHECIDO - Não presente ao plantão
Exibiu o RG original: Não - Sexo: Masculino 50 anos - Cutis: Branca
Altura: 1.75 - Compleição: Magro
- AUTOR 2 - DESCONHECIDO - Não presente ao plantão
Exibiu o RG original: Não - Sexo: Masculino 50 anos - Cutis: Branca
Altura: 175.00 - Compleição: Magro
- AUTOR 3 - DESCONHECIDO - Não presente ao plantão
Exibiu o RG original: Não - Sexo: Masculino 30 anos - Cutis: Branca
Altura: 175.00 - Compleição: Gordo

Histórico:

Comparece o declarante nesta unidade policial informando ser motorista de caminhão e, como tal, no dia dos fatos, deslocou-se até a empresa Platlog (situada no local dos fatos) com o intuito de carregar o seu veículo.

Chegou por lá por volta das 14h00 e estacionou o seu caminhão no pátio da empresa, passando a aguardar o carregamento. Pretendia carregar ainda no mesmo dia e se encaminhar até a cidade de Curitiba para entrega da carga.

Contudo, por volta das 20h00, um outro motorista da empresa Tombini (empresa para a qual o declarante também trabalha) chegou ao local e convidou o declarante para

05° D.P. JUNDIAI

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : RUA FRANKLIN WILLIAN FRANZ, 67 - ELOY CHAVES-JUNDIAI-SP.

CEP: 13212-145

Documento assinado digitalmente por:

MARCOS LUCHESI FARIAS, Delegado de Polícia, em 12/03/2020 17:20



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 05° D.P. JUNDIAI

FOLHA:2

Boletim No.: 338/2020

INICIADO:12/03/2020 16:42e EMITIDO:12/03/2020 17:20

2ª Via

JRLQOXCBEDEEFJ[a

tomar um café, o que passaram a fazer. É preciso salientar que não é permitido pela Platlog a alimentação de motoristas no pátio interno, motivo pelo qual, logo depois, um segurança da empresa passou a observá-los.

Na sequência, tal segurança se aproximou, conversou com eles e se afastou.

Nisso, o declarante passou a observar uma movimentação estranha e, logo depois, aproximaram-se este mesmo segurança, acompanhado do chefe da segurança do trabalho e do supervisor da noite da referida empresa. Os três, então, dirigiram-se ao declarante e disseram que precisavam revistar a "caixa de cozinha" de seu caminhão. O declarante ainda os indagou do porquê da revista, mas eles não emitiram qualquer explicação plausível.

Sendo assim, o declarante abriu a "caixa de cozinha" de seu caminhão e deixou que eles olhassem, mas nada encontraram de relevante. Os três olharam a do outro motorista e tampouco encontraram algo substancial. Feito isso, os três deixaram o local.

Passado cerca de uma hora e meia, retornaram o chefe da segurança do trabalho, o chefe da segurança e uma mulher (segurança), acordaram o declarante, que dormia na cabine do caminhão, e disseram que precisavam revistar a sua cabine. Mais uma vez, não conseguiram explicar o motivo da revista. O declarante não os autorizou e disse que somente iriam revistar a sua cabine na companhia de um policial. O declarante ainda se incumbiu de ligar para a Polícia Militar. O policial militar logo chegou ao local, a quem foi esclarecida aquela situação. O declarante, então, os autorizou a revistar a cabine, mas os empregados da empresa já não mais quiseram fazê-lo. Já no outro dia, o caminhão do declarante foi carregado e seguiu viagem.

Com toda esta situação o declarante se sentiu constrangido, mas acresecenta que em momento algum foi ameaçado ou os empregados da empresa se utilizaram de violência.

Posteriormente, soube que a empresa Platlog ligou para o chefe do declarante na empresa Tombini. Nada mais.

Solução:

APRECIÇÃO DO DELEGADO TITULAR

APARECIDO VIEIRA DA SILVA
INVEST. DE POLÍCIA

MARCOS LUCHESI FARIAS
DELEGADO DE POLÍCIA